

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 20/2020

Processo: 7102/2020

Matéria: PLL 4/2020

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Ementa: Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2363, de 14 de março de 2018, que regulamenta e fixa valores a serem pagos a título de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

Data: 20 de fevereiro de 2020

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo alterar o art. 5º da Lei Municipal nº 2363, de 14 de março de 2018, que regulamenta e fixa valores a serem pagos a título de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

Análise:

Na análise, primeiramente, vale ressaltar que a iniciativa legislativa pertence à Mesa Diretora.

Quanto ao conteúdo, a proposição visa a reajustar os valores das diárias e igualar os valores das diárias realizadas fora do Estado. Necessário registrar que o valor das diárias atende aos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 4, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix